

Modalidade : Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Jurídica: Artigo 30, Inciso I,
Lei nº 13.303/2016.

Processo: IL 2026/02
DGCO: 00342/2026
OC: 196802

**BBTS**

RAZÃO SOCIAL: BB TECNOLOGIA E
SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 42.318.949/0013-18

**Fornecedor**

RAZÃO SOCIAL: SIRIUS SOFTWARE
LTDA.

CNPJ: 00.878.898/0001-03

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer
Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

**OBJETO**

Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração do título e inserção de um novo **Parágrafo** na **Cláusula Segunda**;
- b) **Ratificação** das demais cláusulas contratuais.

**DA ALTERAÇÃO DO TÍTULO E INSERÇÃO DO PARÁGRAFO SÉTIMO
À CLÁUSULA SEGUNDA**

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Leia-se:

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RESILIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é de até **12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até **60 (sessenta) meses**.

[...];

Parágrafo Sétimo - Da Resilição Contratual por Iniciativa da Contratante:

- a. A CONTRATANTE poderá resilir o contrato após **90 (noventa) dias**, contados do início de sua vigência, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, operando-se a extinção contratual na data indicada na referida notificação.
 - I. A resilição contratual prevista neste parágrafo não gera direito a qualquer indenização, ressalvadas as obrigações já vencidas, as responsabilidades decorrentes de eventuais inadimplementos e as providências necessárias para assegurar a adequada transição, incluindo, quando aplicável, a entrega de artefatos, dados e informações relacionadas aos serviços contratados.



RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato **DGCO nº 00342/2026**, celebrado em 02 de abril de 2026, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Tiago Martins Guedes

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: SIRIUS SOFTWARE LTDA.

Nome: Syla Cairolí Dornelles

Cargo: Sócia-Diretora

Nome: Davis Feler

Cargo: Presidente



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.